



Data de Impressão:
31/01/2019 10:16:49

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 79/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de
12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA
PAULA MACHADO COSTA MENESES**, titular da 5ª Promotoria de Justiça dos
Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional do
Terceiro Setor, encontra-se de férias no período de 07 a 25/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça
SILVIA LEAL ALBUQUERQUE para, sem afastamento de suas atribuições na 5ª
Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no meio
ambiente, urbanismo e relevância pública, responder, no período de 23 a 25
/01/2019, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em
21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000248/2019-04.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 10:16:49

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

especializada no terceiro setor e, no período de 27 a 31/01/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000248/2019-04.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010